

Resolução 009/96 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e o
Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

- 1) que consta do processo nº 120/96, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 11.04.1996; e
- 2) a deliberação de Plenário em sessão de 25.04.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 13.03.1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de abril de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente